

**DESPACHO**

Nº 0036370-29.2014.8.06.0071 - Apelação / Remessa Necessária - Crato - Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato - Apelante: Maria de Lourdes da Naunicação Patricio - Apelante: Ana Claudia Rodrigues de Aquino - Apelante: Maria Pereira da Silva - Apelante: Ana Claudia Rodrigues de Aquino - Apelante: Nadiny Adrielle de Sousa Landim - Apelante: Maria Rosene Martins Mateus - Apelante: Eliane Preira - Apelante: Janayana Leite da Silva - Apelante: Simone Salviano Nascimento - Apelante: Roberta Lima Duarte - Apelante: Thiciane Peixoto da Silva - Apelante: Ana Paula dos Santos - Apelante: Alynne Gonçalves de Alencar - Apelante: Eline da Cruz Feitosa - Apelante: Kelvya Mayara Moreira Arraes Almeida - Apelante: Dayana Maria Santos Rodrigues - Apelante: Isabel Cristina Peixoto Martins - Apelante: João Moreira da Silva - Apelado: Município de Crato - Custos legis: Ministério Público Estadual - Desse modo, nos termos da manifestação do Parquet estadual, com fundamento no art. 313, inciso V, alínea "a", do CPC, determino a suspensão do presente feito até o trânsito em julgado da Ação Civil Pública nº 0033940-41.2013.8.06.0071. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicadas pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Adv: Jorge Alberto Coelho Macedo (OAB: 13055/CE) - Procuradoria Geral do Município de Crato

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 374

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTES COLEGIADOS. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTES SODALÍCIOS, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

16 - **0001533-31.2003.8.06.0071 - Apelação Cível** - Crato/1ª Vara Criminal da Comarca de Crato. Apelante: Erisvaldo Manoel do Nascimento. Advogado: Jefferson Alves Pinheiro (OAB: 27529/CE). Advogado: Jose Alcântara Matos Filho (OAB: 17857/CE). Apelado: Departamento Estadual de Edificação, Rodovias e Transportes-DERT. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

17 - **0003537-68.2013.8.06.0078 - Apelação Cível** - Fortim/Vara Única da Comarca de Fortim. Apelante: Município de Fortim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Fortim. Apelado: Aluísio Pereira Neres. Advogada: Maria de Fatima Pinheiro (OAB: 3293/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

18 - **0155418-32.2013.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Embargado: Manoel Idevam Vieira Machado. Advogado: Henrique Rocha Trigueiro (OAB: 9407/CE). Advogado: Marcelo Bezerra Greggio (OAB: 16661/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

19 - **0700150-95.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Vera Lúcia de Andrade Gomes. Agravado: Francisco Tadeu Leitão Feitosa. Advogada: Maria do Socorro Siqueira Feitosa Carvalho (OAB: 5235/CE). Advogado: Joaquim Citó Feitosa Carvalho Neto (OAB: 20464/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

20 - **0182893-60.2013.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Instituto de Educação Benfica Ltda.. Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves (OAB: 16077/CE). Advogada: Lia de Freitas Feitosa Lima (OAB: 42555/CE). Advogada: Letícia Nunes Cavalcante (OAB: 22707/CE). Embargado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

21 - **0258576-25.2021.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Santa Izabel Alimentos Ltda. Advogado: Diogo de Azevedo Trindade (OAB: 11270/PA). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

22 - **0125060-89.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Francisco Carvalho Soares. Embargante: Maria Armênia Almeida da Costa. Advogada: Aline de Matos Mendes Bezerra (OAB: 14852/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

23 - **0639895-08.2022.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Fortmáquinas Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

24 - **0032001-23.2005.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apte/Apdo: Ipiranga Produtos de Petróleo S/A. Advogado: Fabio Silva Alves (OAB: 147816/RJ). Advogado: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB: 19353/PE). Advogado: Thiago Curvelo Silveira (OAB: 214586/RJ). Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



25 - **0005501-06.2019.8.06.0040 - Apelação / Remessa Necessária** - Assaré/Vara Única da Comarca de Assaré. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Assaré. Apte/Apdo: Município de Antonina do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Antonina do Norte. Apte/Apdo: Maria Alexandrino de Castro Alves. Advogado: Marciano Silva Fernandes (OAB: 30435/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

26 - **0203932-64.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Valter Felipe de Souza Filho. Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

27 - **0631651-56.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Meruoca/Vara Única da Comarca de Meruoca. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Meruoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Meruoca. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

28 - **0200364-09.2022.8.06.0055/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Carlos Augusto Vieira Almeida. Advogado: Antonio Carlos Lopes (OAB: 33670/SP). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

29 - **0108945-75.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Kamila Shirley Silva. Advogado: Ricardo Egidio Sales Filho (OAB: 34017/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

30 - **0007079-07.2015.8.06.0052 - Apelação Cível** - Brejo Santo/2ª Vara da Comarca de Brejo Santo. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Maria do Socorro Sousa Marcelino. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

31 - **0200097-05.2022.8.06.0098 - Apelação Cível** - Irauçuba/Vara Única da Comarca de Irauçuba. Apelante: Anderson Luis Silva Menezes. Advogada: Morghaana Hellen da Silva Luz (OAB: 37370/CE). Apelado: Município de Tejuçuoca. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

32 - **0635626-86.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Ednaldo Ribeiro de Oliveira. Advogado: Ednaldo Ribeiro de Oliveira (OAB: 44101/CE). Advogado: Ednaldo Ribeiro de Oliveira Filho (OAB: 33148/CE). Advogada: Layana de Oliveira (OAB: 32716/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

33 - **0635665-83.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Agravante: Município de Independência. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Independência. Agravado: Clezinaldo de Almeida Construções. Advogada: Fabiana de Araújo Bica (OAB: 9018/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

34 - **0247830-30.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Saulo dos Santos Lima. Repr. Legal: Luiziane dos Santos Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

35 - **0205566-19.2022.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Germana Cavalcante de Oliveira. Advogado: Matheus Alves da Rocha (OAB: 38595/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

36 - **0638321-13.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Município de Cedro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cedro. Agravado: Thiago Moreira Lima. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

37 - **0277315-75.2023.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Valentim Nogueira de Castro Dias Representado Por Ana Vitória Nogueira de Castro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: 797743/CE). Repr. Legal: Ana Vitória Nogueira de Castro (OAB: 43685/CE). Apelado: Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

Total de processos a julgar: 37

Fortaleza, 27 de maio de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 3ª Câmara de Direito Público
